INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO E AO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES (DEMUTTRAN), considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio deste, **indicar que seja colocado quebra-molas e placas de sinalização na estrada da Gameleira.** A ação se faz necessária, uma vez que, moradores relatam que veículos trafegam em alta velocidade no respectivo trecho.

Com base na lei complementar N° 5.915/2019

Art. 5º – Os princípios da politica urbana e do plano diretor participativo – PDP são:

I – Direito à Cidade.

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 23 de Setembro de 2025

Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT